

PROCESSO Nº 180/17

PROTOCOLO Nº 14.093.662-6

PARECER CEE/CEMEP N° 404/17

APROVADO EM 19/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL AMAZONAS - ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PORTO AMAZONAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 261/17 – Sued/Seed, de 14/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 20/05/16, de interesse do Colégio Estadual Coronel Amazonas – Ensino Fundamental e Médio, município de Porto Amazonas, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Coronel Amazonas — Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Manoel Ribas, nº 213, município de Porto Amazonas, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4459/13, de 02/10/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 28/10/13 a 28/10/18 (fls. 149 e 191).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2935/97, de 29/08/97, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1013/03, de 30/04/03. A renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução Secretarial nº 4229/08, de 16/09/08, e a última renovação ocorreu pela Resolução Secretarial nº 3215/14, de 30/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 103/14, de 17/03/14, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 02/04/13 até 02/04/16 (fls. 146, 151 e 189).

A direção da instituição de ensino apresentou justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do curso, a saber (fl. 164):

Referente ao atraso no envio do processo 180 dias antes do vencimento, esclarecemos que na época da elaboração do processo e envio da documentação nos deparamos com inúmeras atribuições que nos desviou a atenção deste importante processo como por exemplo:

- 1. reposição de dias letivos no segundo semestre referente à greve do início do ano;
- 2. formação continuada e Semana Pedagógica acumuladas para o segundo semestre, devido à reposição da greve;
- 3. eventos comemorativos do aniversário do Colégio que acarretou sobrecarga de trabalho, principalmente no setor administrativo;
- 4. consulta à Comunidade escolar para designação de Diretores que exigiu muito trabalho e tempo para elaboração de toda documentação;
- 5. fechamento de ano letivo através de relatório final e abertura do novo período letivo no sistema SERE/WEB;
- 6. encerramento dos contratos temporários dos funcionários administrativos que ocasionou acúmulo de trabalho aos funcionários administrativos.

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 161)

Cann	7. 0907 ENGINO NEDIO	TURNO, TRADE MNO	ANG IMPLANI.: 2011 - SIMULTANEA										
DISC.	IPLIMAS	/ SERIE	1		3			1		1			
ENC	ARTE				2		¦						
	BIOLOGIA			2	2 ;	1	İ	1					
	EDUCACAO FISICA		2 !	1			1	i	1 1	1			
	FILOSOFIA						1	1	1 1	1			
	FISICA		2 :		. 7 .	1	i	1	1 1	1			
	GEOGRAFIA						1	1	1 1	-			
	EISTORIA		7.1	,1 .	2		1	1	1 1	- 1			
	LINGUA PORTUGUESA	I	4 ;	5.5	0 1	i		!	1 1	1			
	MATEMATICA			4.	3.1		i	1	1 1	-			
	QUIMICA		1	1	3.1		1	1	1 1	- 1			
10	! SOCIOLOGIA			2 :	2	į		1		1			
BNC	EUB-TOTAL		73.1);	22.1	!	I	1		1			
PO	LE M-ESPANHOL	*	4.1		4	!		_	_				
	1. E M-INGLES		7.1	2 (2	i	i	i	1 1	i			
PD	SUE-TOTAL	}	i,	5	5	1		i	1	1			
	TOTAL CONN.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		!		_	_ _	_!	_!!	!_			
	TOTAL GERAL	The state of the s	29	39	29					1			



1.3 Avaliação Interna (fl. 176)

ANO SÉRIE	MATRÍCULAS			DESISTENTES			TRANSFERIDOS			REPROVADOS			CONCLUINTES EGRESSOS		
OLITIC	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
MANHÃ														2011	2010
1ª SÉRIE	32	39	34	1	4	2	-	3	6	10	3	5	21	29	21
2ª SÉRIE	28	27	27	-	1	-	1	1	3	6	-	2	21	25	22
3ª SÉRIE	26	20	34	1	1	1	4	-	2	2	-	-	19	19	31
TARDE												31			
1ª SÉRIE	33	26	24	3	7	5	2	3	-	7	-	3	21	16	16
2ª SÉRIE	-	18	17	-	-	-	-	3	1	-	-	1		15	15
3ª SÉRIE	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-			-	-
NOITE															
1ª SÉRIE	39	36	30	16	8	12	_	1	2	10	3	1	13	24	15
2ª SÉRIE	20	21	34	7	8	9	4	3	5	1	1		8	9	20
3ª SÉRIE	19	11	17	2	-	-	_	1	1	-	1	1	17	9	15

1.4 Comissão de Verificação (fls. 162, 166 a 173 e 177)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 482/16, de 18/10/16, do NRE de Ponta Grossa, composta pelas técnicas pedagógicas: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; Giomara Gdla, licenciada em Ciências Biológicas; e Marlene Caetano Pinto e Nayara Cury Caruso, licenciadas em Pedagogia, procedeu à verificação *in loco* e emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 20/10/16, é importante evidenciar (fls. 166 a 173):

Com relação ao Certificado de Conformidade, a instituição já realizou todas as etapas exigidas, porém a emissão de Certificado está temporariamente indefinido, conforme orientações repassadas para o técnico pedagógico da Educação Básica responsável (sem grifo no original).

No período de 2014 a 2016 foram realizadas as seguintes melhorias: construção de rampas de acessibilidade;

elevação do piso do corredor do hall de entrada que dá acesso às salas de aulas;

adaptação dos sanitários para acessibilidade;

instalação de equipamentos de segurança contra incêndio (iluminação e sinalização de emergência e extintores).

Quadra poliesportiva: 500m². Encontra-se com goteiras, possui rachaduras no piso, quando chove acontece acúmulo de água devido à falta de paredes laterais, a tela de alambrado possui alguns arames arrebentados devido ao deslocamento das soldas e quatro refletores queimados. A instituição foi contemplada no Projeto Escola 1000, portanto, a direção pretende sanar alguns problemas.

Laboratório de Física, Química e Biologia: 48,65 m². Possui 4 armários em aço com 2 portas em péssimo estado(...) 25 conjuntos de carteiras em péssimo estado (...). As paredes da sala apresentam rachaduras, em alguns lugares o reboco está caindo. A sala é arejada e iluminada, porém com aspecto feio por falta de uma nova pintura.

3



Laboratório de Informática: 49m². Possui 04 CPUs, 08 monitores (...) Biblioteca: 48,65m² (...) 02 armários em aço com duas portas (péssimo estado). (...) O espaço é pequeno, pois não é possível acomodar grande número de alunos para realização de atividades, mas está bem organizado e conseguindo atender a demanda com qualidade.

Quanto à acessibilidade:

Construção de rampas de acesso;

Elevação do piso do corredor do hall de entrada que dá acesso às salas de aulas:

Adaptação dos sanitários.

(...) no que diz respeito **ao Laboratório de Física, Química e Biologia**, constatou-se que existe o espaço de laboratório escolar de Ciências da Natureza. O espaço utilizado para abrigar o Laboratório atualmente está sendo usado como sala de aula. O espaço foi adequado devido à necessidade da escola e com autorização da SEED, segundo a direção. Por conta do tamanho do espaço do laboratório, as atividades são realizadas nas salas, mas os armários que armazenam, os reagentes, vidrarias e outros materiais permanecem nesse ambiente. Em conversa com a direção e equipe pedagógica, obtivemos informações sobre a importância das aulas práticas. Foi relatado que dependendo das práticas que são desenvolvidas pode ser utilizado tanto o espaço do Laboratório quanto a sala de aula. As aulas realizadas no espaço do Laboratório são agendadas previamente e os professores trocam de salas. O espaço não é muito utilizado como Laboratório, as aulas práticas ocorrem nas próprias salas de aula (...), (grifos no original).

Corpo Docente - quadro às fls. 172 e 173.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 172 e 173, o quadro de docentes com as habilitações específicas, porém os professores indicados para a disciplina Química é licenciado em Física e a de Sociologia é acadêmica do curso de Sociologia.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Ponta Grossa, de 20/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 183).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 185)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 286/17-CEF/Seed, de 06/02/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Coronel Amazonas – Ensino Fundamental e Médio, município de Porto Amazonas.



PROCESSO Nº 180/17

O Parecer CEE/CEMEP nº 103/14, de 17/03/14, concedeu renovação do reconhecimento do Ensino Médio pelo prazo de 03 (três) anos, em virtude da falta de professores com habilitação específica para as disciplinas de Matemática, Química e Sociologia. Todavia, na solicitação atual de renovação de reconhecimento do curso a instituição de ensino apresentou professor com habilitação específica somente para a disciplina de Matemática.

Em 03/04/17, o processo foi convertido em diligência para que a instituição de ensino e a mantenedora apresentassem as medidas adotadas para sanar as ressalvas quanto à falta de professores habilitados para as disciplinas de Química e Sociologia. Também, ao NRE de Ponta Grossa para encaminhar a este Conselho relatório circunstanciado complementar a respeito do laudo da Vigilância Sanitária e das condições atuais do laboratório de Química, Física e Biologia.

O protocolado retornou ao CEE/PR, em 23/05/17, com atendimento quanto ao laudo da Vigilância Sanitária, bem como justificativas sobre os docentes e o laboratório de Física, Química e Biologia.

A instituição de ensino informou o que segue sobre o laboratório de Química, Física e Biologia:

(...) Justificamos que o laboratório de Biologia, Química e Física encontra-se disponível para as aulas práticas das referidas disciplinas, entretanto no turno da manhã, que atende maior número de alunos, principalmente oriundos de zona rural, esse espaço é utilizado também como sala de aula para conseguirmos atender na totalidade essa clientela. A utilização do laboratório, nesse turno, é realizada através da programação por parte dos professores, quando é realizado um revezamento de turmas nessa sala para que não ocorra prejuízo no desenvolvimento das atividades. Nos turnos vespertino e noturno o laboratório encontra-se disponível todos os dias para aulas práticas das disciplinas de Biologia, Química e Física.

Sobre os docentes sem habilitação específica para as disciplinas de Química e Sociologia, o NRE de Ponta Grossa informou que a distribuição de aula é realizada pelo referido NRE, obedecendo a Orientação Conjunta da SUED/GRHS 04/17.

Reitera-se que os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, com exceção dos docentes que atuam nas disciplinas de Química, licenciado em Física, e de Sociologia, acadêmica do Curso de Sociologia.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino necessita de reforma na quadra poliesportiva, no laboratório de Química Física e Biologia e melhorias/troca dos armários da biblioteca.

Ressalta-se que o Colégio está inserido no Programa Escola 1000, que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual.



Cabe observar que o Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas aguarda o Certificado de Conformidade. Apresentou o laudo da Vigilância Sanitária válido até 16/05/18 (fl. 197).

A direção justificou o não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, expondo que o atraso no envio do processo ocorreu em razão das inúmeras atribuições na instituição de ensino.

O prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica expirará em 28/10/18 e a instituição de ensino deve providenciar sua renovação com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência do vencimento, conforme estabelece o parágrafo 3º, artigo 25 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Em virtude da falta de atendimento integral ao Parecer CEE/CEMEP nº 103/14, de 17/03/14, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Coronel Amazonas – Ensino Fundamental e Médio, município de Porto Amazonas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 02/04/16 até 02/04/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- b) solucionar o problema de estrutura física da instituição, de modo que o laboratório de Biologia, Física e Química esteja disponível para o atendimento aos alunos em todos os períodos;
- c) prover as melhorias e/ou reforma na quadra poliesportiva e na biblioteca.

A instituição de ensino deverá:

- a) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Química e Sociologia;
- b) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2017

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP, em exercício

Oscar Alves Presidente do CEE